PORTARIA N.º 539, DE 4 DE MAIO DE 2015.

Concede férias complementares ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

I – que o servidor titular do Cargo de Assessor Superior Legislativo completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo de 30 dias férias relativa ao período de 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013;

II – que o servidor gozou 15 dias de férias relativas ao mesmo período, conforme Portaria nº 522/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias complementares ao servidor Doglas Ronaldo Bertollo, para gozo no período de 05 a 19 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo de Santo Augusto/RS, 4 de maio de 2015.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Carolina Fragoso Langner
Secretária